



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49**

Ata nº 001 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 15/02/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, em reunião agendada, via online, pela plataforma meet, conforme convocatória com pauta enviada aos Conselheiros que tratou dos seguintes itens: 1) Aprovação da Ata nº 007, de 29/09/2022 e da Ata nº 008, de 21/12/2022. 2) Aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo para o exercício de 2023. 3) Assuntos LIF – Lei de Incentivo Fiscal. Após a verificação de quórum, o Presidente do Conselho Deliberativo cumprimentou e agradeceu pelas presenças dos Senhores Conselheiros, desejando um feliz 2023 e desejando boas-vindas a todos. Prosseguindo com a pauta e colocação da Ata para aprovação, solicitou autorização aos Conselheiros para incluir a Ata nº 008 para aprovação, dizendo que era uma Ata do dia 21 de dezembro de 2022 e que a reunião não ocorreu devido não ter atingido o quórum mínimo para deliberação. Assim sendo, colocou para aprovação a Ata nº 007, de 29 de setembro de 2022, pedindo que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação que não se manifestassem, solicitou também que os que fossem contra a aprovação que se manifestassem através de chat ou que abrissem o microfone, ocasião em que não houve manifestação. Solicitou ainda que aqueles que quisessem se abster que se manifestassem pelo chat ou abrissem o microfone, também não houve manifestação e a Ata nº 007 foi aprovada. Prosseguindo, colocou a Ata nº 008, de 21 de dezembro de 2022, pedindo que os Conselheiros que fossem a favor que não se manifestassem; pedindo ainda que aqueles que fossem contra que se manifestassem através de chat ou abrissem o microfone e que aqueles que quisessem se abster que também abrissem, não havendo manifestação contrária, a Ata nº 008, de ausência de quórum, também foi aprovada. Prosseguindo com a pauta, colocou para aprovação o Calendário de Reuniões Ordinárias do exercício de 2023, dizendo que era um novo calendário que não registrava reunião nos meses de janeiro e julho, que são meses de férias, disse ainda que as reuniões acontecem sempre nas últimas



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

quartas-feiras de cada mês, com algumas exceções, devido à ocorrência de feriados, que no caso, pode ser adiantada para a semana anterior, caso como ocorreu no mês de fevereiro e ocorrerá no mês de dezembro de 2023, que em aprovação, disse que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação que não se manifestassem, aqueles que eram contra que se manifestassem através de chat ou abrissem o microfone e ainda aqueles que quisessem se abster que se manifestassem abrindo o microfone ou pelo chat, ocasião em que não houve manifestação contrária, o Calendário foi aprovado. Prosseguindo com o item 3 da pauta que trata sobre os assuntos da LIF, o Presidente convidou o Sr. Antonio, gestor do FMC e da LIF, para discorrer sobre o assunto, ocasião em que o Sr. Antonio cumprimentou os Conselheiros e disse que seriam alguns projetos de solicitações de alteração e outras questões mais pontuais e que a primeira solicitação de alterações de projetos em execução seria o pedido do projeto “**Quadra de Ases**”, explicando que para esse projeto foram captados R\$ 219.895,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e noventa e cinco reais), cujo incentivador é a Embraer e que houve problemas e algumas dificuldades de administração, como desligamento de profissionais entre outros que pedem alteração de prazo de doze meses para quinze meses, ocasião em que o Sr. Antonio disse que o normal dos projetos são doze meses e que só em situações excepcionais pode ultrapassar os doze meses, previsto em regimento que pode ter até dezoito meses para fazer o projeto e que nesse caso foi verificado que o pedido em tela é procedente. Prosseguindo com o mesmo projeto, o Sr. Antonio disse que também foram feitas algumas alterações já encaminhadas, anteriormente, para os Conselheiros, sobre alguns valores que foram modificados e que a Sec-Lif não vê óbice, ocasião em que foi perguntado se os Conselheiros gostariam que detalhasse sobre as mudanças, não houve manifestação para detalhes, uma vez que receberam, via e-mail, anteriormente. Do mesmo segmento, o Sr. Antonio ainda informou que houve alteração de rubrica, diminuição de algumas e aumento de R\$ 12.000,00 (doze mil) para R\$13.000,00 (treze mil) devido às dificuldades nas entrevistas, entre outras dificuldades, ocasião em que o Sr. Antonio indagou se havia alguma dúvida, se todos tinham entendido e se poderia colocar em votação a solicitação citada, ocasião em que o Presidente disse não ter dúvida porque acompanhava os trabalhos da Secretaria, mas indagou se algum Conselheiro tinha dúvida que abrisse o microfone ou através do chat, ressaltando que a Secretaria recomendava a



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

aprovação. Prosseguindo, o Presidente colocou para aprovação, pedindo que aqueles que fossem a favor da aprovação que permanecessem como estavam, aqueles que eram contra também que se manifestassem, indagando ainda se algum Conselheiro gostaria de se abster de votar. O Conselheiro Felipe se absteve, explicando que desde o início entendia que esse tipo de projeto jamais deveria ter passado pela LIF, dizendo achar que esse tipo de projeto a própria pessoa deveria ir atrás de uma editora, dizendo ser uma opinião própria e assim, **se absteve de votar**. Assim sendo, **o pedido foi aprovado com uma abstenção**. Prosseguindo com o projeto **Voadeira Estradeira**, o Sr. Antonio disse ser um livro infantil de Karina Müller, no valor de R\$ 55.107,00 (cinquenta e cinco mil cento e sete reais) e que a incentivadora solicita a prorrogação de prazo desde novembro, mas que a Secretaria entende ser importante essa prorrogação, ressaltando que foi pedido um mês, mas entende-se que dois meses é o limite que se pode dar, pois seria o ideal para que pudesse concluir o trabalho com tranquilidade. O Sr. Antonio disse que ela pediu a utilização do saldo do projeto para cobrir o seu cachê, que devido ao aumento do custo de impressão, a mesma utilizou o próprio cachê e agora solicitou o saldo de R\$ 1.359,70 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) para cobrir o seu cachê, devido à diminuição de custo com impressão, ressaltando que a Secretaria não vê óbice em tais solicitações. Com a palavra o Presidente colocou em aprovação o projeto citado, dizendo aos Conselheiros que quem fosse a favor da aprovação que se mantivessem como estavam, da mesma forma pediu que quem fosse contra que abrisse o microfone ou se manifestasse através de chat e ainda aqueles que quisessem se abster que também se manifestassem, ocasião em que não houve manifestação **e as alterações foram aprovadas**. Prosseguindo, o Sr. Antonio falou sobre o projeto **Gênio Indomável**, dizendo ser um projeto de produção da Somos Design, que tinha um valor aprovado de R\$ 165.385,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) mas que captou somente R\$ 71.065,88 (setenta e um mil sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), cujo incentivador é a APVE/RDC, dizendo que o livro é sobre o artista plástico José Ramis que, infelizmente, faleceu, no dia anterior à presente reunião, ocasião em que o Presidente deixou registrado os sentimentos de pesar de toda a Fundação Cultural, dizendo que o Sr. Ramis era seu amigo próximo, e amigo da arte e da Instituição como um todo. Prosseguindo, o Sr. Antonio disse que a



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

proponente conseguiu uma doação de recurso direto no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e que pede autorização para utilizar esse recurso direto que não é de terceiros, não é um dinheiro de incentivo e sim uma doação direta da própria pessoa que está pagando a contrapartida e a incorporação, ao projeto, de R\$ 6.713,14 (seis mil setecentos e treze reais e quatorze centavos) que são referentes ao rendimento sobre o incentivo de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, dizendo que a proponente enxugaria o projeto para R\$ 96.579,00, (noventa e seis mil e quinhentos e setenta e nove reais) e para isso, diminuirá a tiragem para 500 (quinhentos) exemplares, ressaltando ser um livro de arte e são caros e os R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais, entrariam como outras fontes, convênios, acordos, patrocínios). O Sr. Antonio disse que ela criará material de divulgação e evento de lançamento, assessoria de imprensa e filmagem, frisando que essa explicação já estaria no material enviado aos Conselheiros. O Sr. Antonio exibiu ainda as partes que terão valor zerado, dizendo que ela fará por conta própria ou por outros processos o projeto gráfico, tratamento de imagens, editoração, coordenação editorial, impressão de convites, evento de lançamento, administração, contabilidade, impostos e captação de recursos. O Sr. Antonio disse que a Secretaria não vê óbice na solicitação, ocasião em que o Presidente também disse não ver óbice e ressaltou a importância do projeto que está saindo na hora certa e assim colocou para aprovação, solicitando que aqueles que forem a favor da aprovação que se mantivessem como estavam, aqueles que eram contra que se manifestassem através do chat ou que abrissem o microfone e aqueles que quisessem se abster que também abrissem o microfone ou via chat, ocasião em que não houve manifestação e a solicitação **de alteração do projeto Gênio Indomável foi aprovado**. Dando continuidade, o Conselheiro Felipe pediu a palavra para fazer um registro de como se pode ver a diferença de projeto, é um artista local que está sendo homenageado, infelizmente “homenagem póstuma”, mas que a iniciativa foi em vida, e que era nesse caso que via a diferença dos projetos, pois que a parte do buffet dos autógrafos, pelo que entendeu não entrará no custo porque a pessoa conseguiu de uma outra forma, diferente da proposta anterior. Quis registrar que vê diferença na iniciativa e por isso se absteve de votar no projeto anterior, dizendo ainda que sobe Ozires Silva, Guido Pessotti, Casemiro Montenegro, o que não falta é livro para falar sobre eles e que pessoas como José Ramis, artista local, há que se dar mais valor para



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

esse tipo de iniciativa, pois é favorável, ocasião em que o Presidente disse ficarem registradas as considerações do Conselheiro Felipe e ressaltou o sentimento de pesar pelo falecimento do Artista Plástico Sr. José Ramis. Prosseguindo, o Sr. Antonio fez exhibir o Relatório Final do **projeto cultural do Instituto Brantz**, ocasião em que disse que esse projeto captou R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela VINAC Administradora de Consórcios, por período de 10 (dez) meses, explicando que são oficinas de danças urbanas, violão, canto coral para crianças em vulnerabilidade. Disse que as contas foram aprovadas pela contadora, o relatório foi aprovado pelo Conselho Fiscal e que contou com 817 aulas com público médio de 785 (setecentos e oitenta e cinco) pessoas e ausência média de 105 (cento e cinco) pessoas e que a Secretaria não vê óbice, frisando que é um bom projeto e que não tem registrado problemas. O Presidente ressaltou que esse projeto foi importante, que acontece dentro da comunidade e que tem muito significado, ocasião em que Presidente colocou em votação solicitando que aqueles estavam a favor da aprovação que permanecessem como estavam, os quais eram contra que se manifestassem pelo chat ou que abrissem o microfone e ainda os quais quisessem se abster que também se manifestassem pelo chat ou abrissem o microfone, ocasião em que não houve manifestação e o **Relatório Final do Projeto Oficinas Culturais Instituto Brantz Social, foi aprovado**. Prosseguindo com o próximo assunto que **também é do Projeto Oficinas Culturais Instituto Brantz**, disse que este é um projeto do ano de 2023, foi aprovado para captação, já tem um incentivador e que se tudo desse certo já começaria o processo de contratação e captação. O problema seria que a Secretaria constatou que o proponente tem parte desse projeto na LIF Esporte, frisando que na FCCR faz as oficinas culturais e na Secretaria de Esportes faz as oficinas esportivas que é a parte de judô e artes marciais, frisando que na FCCR é um valor de R\$126.787,50 (cento e vinte seis mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e na Secretaria de Esportes um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no entanto a lei é a mesma, porém que existem algumas partes específicas e outras comuns e uma das partes comum diz “não poderá ser aprovada atividade, projeto ou programa cujo proponente esteja inadimplente com o fisco” não é o caso, mas também “ou que não tenha obtido aprovação de contas em atividades projetos ou programas anteriormente incentivados” explicou que depois solicitou auxílio à Assessoria Jurídica e que houve o mesmo entendimento,



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

no sentido de que não pode ter uma captação na FCCR e uma captação no esporte, dizendo ser o primeiro projeto que apresenta essa situação, ou seja, deverá escolher um ou o outro, e diante disso é que a Secretaria encaminhou para o Conselho a questão, tendo em vista que é muito específica e sensível, dizendo que a Secretaria pensa e recomenda que seja escolhido um dos dois, frisando ser uma limitação que não está nos regimentos, mas sim na própria lei. Prosseguindo, a Conselheira Leila pediu a palavra e disse que quando analisou esse projeto do Instituto Brantz, entrou na página do Instituto, não se lembrava se havia comentado na reunião de Comissão, mas que tinha visto isso mesmo, por fim se lembrou que havia comentado com o Sr. Antonio e este ficou de verificar e acreditava que era isso que o Sr. Antonio havia feito e que, desta feita, trazia para análise junto aos Conselheiros, ocasião em que o Sr. Antonio disse que foi isso mesmo. A Conselheira Leila disse achar que o proponente deverá escolher porque o dinheiro sai do mesmo lugar, frisando que, contrariamente, parece que ele está recebendo duas vezes para fazer o mesmo projeto, ocasião em que o Presidente agradeceu pela colocação da Conselheira Leila e disse que o assunto foi levado para ciência para dele e que achou prudente submeter ao Conselho Deliberativo para que a decisão fosse tomada em conjunto, tendo em vista tratar-se de um projeto sensível que acontece dentro de comunidades que necessitam desse projeto e que já está em processo de captação, no entanto a Legislação já tem um parecer jurídico que embora seja de caráter social, a Legislação não permite estar em dois processos da mesma esfera, no caso, a LIF. Prosseguindo, o Presidente disse colocar para os Conselheiros que quisessem fazer colocações e ressaltou quanto à observação de não poder figurar em duas rubricas, ou seja Secretaria de Esporte e Secretaria de Cultura na mesa lei, no caso a LIF – Lei de Incentivo Fiscal e o Sr. Antonio complementou dizendo que existe um princípio em todas as leis de fomento que não se pode dar um recurso ou possibilitar um benefício para alguém que ainda não prestou contas de um outro benefício porque existe o risco de no meio do trajeto não aprovar um ou outro e isso é entendido como dar recurso para alguém que pode causar um risco, frisando não ser o caso dessa pessoa, pois este cumpre normalmente com as responsabilidades, mas a lei não pensa dessa forma, frisando que a lei diz que não pode, não pode, mas permite que seja escolhido um ou outro projeto. Prosseguindo e colocando em votação para que o proponente “possa escolher um dos dois projetos”



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

para incentivar, ocasião em que o Conselheiro Felipe registrou “É que fica uma coisa meio dúbia, assim, por exemplo, no caso, um servidor público, ele pode trabalhar dando aula no estado e também não pode ser militar. Eu já vi professor tendo que optar se é militar ou se dá aula, para não misturar as coisas. Da mesma forma aí, ele tentou captar em dois lados: esporte e cultura. Eu acho que a pessoa aí nesse ponto deveria já desde o começo trabalhar de uma forma separada, ou foi feito isso? Isso que eu não estou entendendo. Foi apresentado o projeto para duas secretarias? Tem duas LIF? Uma vai para o esporte e outra da cultura? Isso aí que eu estou viajando”. O Sr. Antonio disse que “Ele tem um projeto lá. Os projetos são um da área das oficinas culturais como oficinas de dança, danças urbanas, violão, artesanato e outro da área das oficinas de esporte e na Secretaria de Esporte, ele fez um outro pedido que é uma oficina de artes marciais, que, no caso, seria o pagamento de ligado às artes marciais, ou seja, são projetos diferentes e com o mesmo proponente, e que isso que não pode”. A Conselheira Leila disse que a LIF incentiva o esporte e a cultura e que da forma que está feito é possível, tendo em vista que não pode usar o mesmo recurso LIF para as duas coisas, ou faz um ou faz outro e pediu que fosse informado aos Conselheiros qual projeto foi escolhido pelo proponente, ocasião em que o Sr. Antonio disse que daria retorno. A Conselheira Leila disse que quando viu isso foi lá conhecer e ver o que acontecia lá e que, realmente, tem muitas crianças da comunidade e que é perto do cemitério. O Sr. Antonio esclareceu que sendo o mesmo proponente, esse sim, seria o problema. Prosseguindo, o Presidente disse que são questões para reflexão futura dessa própria legislação do ponto de vista de um projeto, em que pese que não está sendo trabalhado o mesmo projeto, pois que aqui trabalharia a contratação para aulas de teatro e lá para aulas de judô, dizendo acreditar que seja uma evolução da própria legislação, da própria LIF, no sentido de entender que instituições podem trabalhar em áreas diferentes como esporte e cultura e ser a mesma instituição, como pode ser visto instituições abarcando na questão social também há esse guarda-chuva maior como colocado pelo Antonio, dizendo ainda que antigamente era o próprio artista que ia aqui e ali hoje há uma profissionalização na área e que acha muito importante ter instituições qualificadas desenvolvendo o trabalho, mas que hoje a lei ainda não está alterada e que cabe aqui dar orientações ao proponente no sentido de que ele vai escolher um ou outro. Prosseguindo e após sanadas as dúvidas, o



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Presidente colocou em votação dizendo que a aprovação era para, “se o projeto estiver nas duas leis e que o proponente tenha a opção de escolher entre uma e outra, frisando que caso escolha a FCCR é só dar andamento no projeto, caso escolha da Secretaria de Esportes este (FCCR) ficará inabilitado para captação, e que os Conselheiros que seguissem essa orientação da Secretaria não precisavam se manifestar, os Conselheiro que eram contra que se manifestassem abrindo o microfone ou via chat e ainda aqueles Conselheiros que se abstivessem de votar que também abrissem o microfone, ou via chat. Não houve manifestação contrária à orientação da Secretaria e assim sendo **foi aprovada a orientação, tanto da Secretaria LIF quanto do Jurídico, no intuito de que esse proponente escolha entre o esporte e cultura para dar andamento ao projeto.** Prosseguindo, o Sr. Antonio falou sobre o Conselho Gestor do FMC – Fundo Municipal de Cultura que é vinculado ao Conselho Deliberativo, tendo em vista que o Deliberativo indica os membros da Sociedade Civil e que está no final de mandato do Conselho Gestor e assim sendo, há necessidade de indicação de Conselheiros do FMC. O Sr. Antonio explicou, para quem não conhecia, que o Conselho Gestor é o órgão que gerencia, fiscaliza, ajuda na elaboração dos editais do FMC, que é o fundo de fomento à cultura na cidade de São José dos Campos, ressaltando que podem ser indicados membros do Conselho Deliberativo e também não participante do Conselho Deliberativo, dizendo que o Conselho Gestor terá participação uma vez por mês e que o Conselheiro do Fundo, bem como os seus parentes não poderão participar dos editais do Fundo, frisando ser importante essa informação, pois que não poderão desenvolver projetos no FMC, frisando que propõe o que está no regimento e que até por questão de celeridade, solicitou que os Conselheiros indiquem os nomes, via e-mail, trazendo o RG, ou um outro documento de identificação com foto, uma carta de aceite e o currículo do indicado para que na próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo, 29 de março, seja feita a votação dos indicados, explicando que são 03 (três) representantes da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Deliberativo e que serão os Titulares, ocasião em que reforçou que a indicação deve ocorrer até o dia 21 de março e que fossem enviados para o e-mail: secfmc@fccr.sp.gov.br. Disse que é muito importante o Conselho Gestor, tendo em vista que, por meio desse Conselho, são liberados os editais do FMC, as homologações dos resultados, entre outras ações, dizendo ser



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

semelhante ao qual o Conselho Deliberativo faz com a LIF, ressaltando que que o recurso do Fundo é direto, e assim pediu empenho aos Conselheiros em indicar quem eles achassem que são vinculados ao tema e que quisessem participar, ocasião em o Presidente ressaltou que todo Conselheiro também pode participar, dizendo que é um Conselho menor e com outra dinâmica. O Presidente indagou se havia dúvida, não houve manifestação. O Sr. Antonio fez lembrar ao Presidente e aos demais que até o dia 17 estariam em uma consulta pública online para definição dos temas e valores dos editais do Fundo, frisando que poderia achar no site os links. Prosseguindo, o Sr. Antonio informou aos Conselheiros que houve duas reuniões que não atingiram quórum mínimo e que isto trouxe sérios problemas porque os projetos necessitavam de aprovação e que nesse caso, excepcionalmente, a partir da Assessoria Jurídica, entendeu-se que o Conselho LIF e a Comissão de Cultura poderiam se reunir e tomar as decisões de urgência para que os projetos tivessem encaminhamentos, dizendo que as Conselheiras Leila, Eloá, Ênio participaram, disse achar que o Conselheiro Fábio também participou, disse não se lembrar de todos que estavam presentes, mas a Conselheira Edilaine também esteve, ocasião em que a Conselheira Leila disse que a Conselheira Aline também estava presente, disse que os projetos necessitavam de resposta sobre solicitações de alteração, ocasião em que apresentou um resumo das alterações, conforme segue: “O projeto Voadeira Estradeira, como nós dissemos, ela teve um aumento de impressão de 12mil para 15 mil e como a gente tinha falado na anterior, como ela teve que adaptar o valor, ela tirou todo o valor dela de recebimento. Ela ia receber três mil reais (R\$ 3.000,00), ela passou de três mil para duzentos e quarenta e um (R\$ 241,00). Que bom que nós conseguimos que ela recuperasse um pouco desses recursos, porque senão ela iria realmente fazer o projeto praticamente de graça. E a diminuição de mil reais do ISBN e registro que houve sobra, **comissão LIF e cultura aprovou**”. “Projeto Jornada Criativa – Alteração de prazo do cronograma de quatro para cinco meses e alteração em valores de serviços entre as rubricas e cronograma de desembolso, a **comissão LIF também aprovou da Jornada Criativa que foi uma prorrogação de prazo**. Então é isso. É só um informe, foi uma situação excepcional e nós estamos aqui informando para vocês que houve essa urgência e nós acabamos passando para as comissões do conselho”. Prosseguindo, o Presidente agradeceu pelas colocações do Sr. Antonio, pela participação da



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Comissão de Cultura por ter dado andamento a essas ações. Finalizando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, dizendo ter colocado o material todo que estava na pauta, votado e que seria dado andamento, fez lembrar que final de março já teria calendário para reunião e pediu, encarecidamente, que todos participem para que seja dado andamento nos trabalhos da FCCR e informou sobre a saída do Piro-Piraquara, abrindo os festejo de carnaval na cidade, que seria no dia seguinte, 16/02/2023, às 18h30, saindo do centro, bem como convidou todos os Conselheiros e famílias. Disse ainda que a sede da FCCR estava muito bonita com uma intervenção bem colorida que são guarda-chuvas e que estava virando um local de selfie-point, onde as pessoas vão para fotografar e isso é muito bom porque ainda tem gente que não sabe que existe uma Fundação Cultural, na cidade e que isso era uma estratégia também para trazer mais gente para essa área do complexo da Tecelagem Parahyba. Disse que também aconteceriam atividades em Eugênio de Melo e em São Francisco Xavier, ocasião em que fez convite a todos e desejou boa-noite, e eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavei a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**